

Portaria

Nº 041/2023

PORTARIA DE Nº 041/2023

Altera em Partes a Portaria Nº 033/2023, onde DESIGNA fiscal de contratos dos diversos Órgãos deste Município de Tabocas do Brejo Velho, e dá outras providências referente a contratações fundamentadas na LEI FEDERAL 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, resolve;

Art. 1º - Fica alterada por este ato administrativo apenas o texto abaixo referente à **Portaria Nº 033/2023.**

1) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Saúde;

Onde se Lê:

Helenice Galvão de Assunção, matrícula Nº 1891;
Josué Wellington Neto Oliveira, matrícula Nº 2560;
Helena Clara Pereira da Silva Araújo, matrícula Nº 1959;
Palloma Glaciella Souza Jesus, matrícula Nº 2429;
Marlúcio Laranjeira Barbosa, matrícula Nº 1827;

Leia se:

Helenice Galvão de Assunção, matrícula Nº 1891;
Josué Wellington Neto Oliveira, matrícula Nº 2560;
Naiane Oliveira dos Reis, matrícula Nº 039;
Palloma Glaciella Souza Jesus, matrícula Nº 2429;
Marlúcio Laranjeira Barbosa, matrícula Nº 1827;

2) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Educação;

Onde se Lê:

Edilene Santos do Nascimento Novais, matrícula Nº 2332;
Ivanilson Pereira Soares, matrícula Nº 360;

Leia se:

Edilene Santos do Nascimento Novais, matrícula Nº 2332;



Claudia Gomes dos Santos Oliveira, matrícula Nº 2555;

As demais informações constantes na Portaria Nº 033/2023 permanecem inalteradas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia, 11 de abril de 2023.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal

